



145/76

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**

- : LEI Nº 2.252, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976 : -

(Declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes).

O DOUTOR SEBASTIÃO CASCARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MOGI DAS CRUZES.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de dezembro de 1976, 416ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Sebastião Cascardo*  
DR. SEBASTIÃO CASCARDO,  
Prefeito Municipal.

Registrada na Coordenadoria de Administração -Setor de Expediente e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 07 de dezembro de 1976.

*Argeu Batalha*  
ARGEU BATALHA,  
Coordenador.